

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8456, DE 22 DE MAIO DE 2017.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que específica, e dá outras providências".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Paulo Cesar Romanelli**, Supervisor da Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 26/05/2017 a 14/06/2017.

Art. 2º A servidora **Katia Marssola Loures**, Médica, Padrão 20, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2015, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 13/06/2017.

Art. 3º Ao servidor **Vandercidi Garcia**, Operador de Equipamento Rodoviário, Padrão 13, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 4º Ao servidor **Mauro Lucio da Silva**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 5º Ao servidor **José Carlos Biscassi**, Agente de Fiscalização Sanitária, Padrão 14, Nível IB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 16/04/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 6º A servidora **Tania Regina da S. Gomes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 7º Ao servidor **Walter José da Silva**, Tratorista, Padrão 08, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



período aquisitivo de 02/05/2015 a 01/05/2016, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 8º A servidora **Wiusley Ap. Fulgencio de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 9º Ao servidor **Adeir Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IB – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 10. A servidora **Maria José Giaculi Pimentel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2016 a 19/04/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

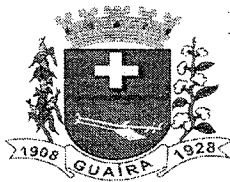
Art. 11. A servidora **Ana Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 12. A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2016 a 23/01/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 13. A servidora **Aparecida de Fatima Paiva Garcia**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2016, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 14. A servidora **Neide Gonçalves**, Agente de Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 29/05/2017 a 17/06/2017.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

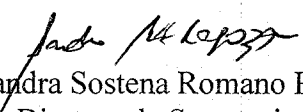
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de maio de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data
supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral